



**Resposta do Executivo 86/2025**

Protocolo 40374 Envio em 26/03/2025 15:58:40

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0169/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0086/2025-SO, de autoria do Vereador  
Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de construção e instalação ao longo da avenida Esportista Joaquim Leite, de calçadas e uma pista de caminhada, ao lado, em relação ao questionamento 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº 047/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050127

Resposta do Executivo 86/2025 Protocolo 40374 Envio em 26/03/2025 15:58:40  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22771/22771\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22771/22771_original.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 047/2025

Paraguaçu Paulista, 11 de março de 2025.

**DE:** Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

**PARA:** Alegis

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento nº 86/2025 - Ver. Amauri

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Amauri, requer informações sobre a possibilidade de construção de calçada e pista de caminhada na Rua Esportista Joaquim Leite, temos a informar que a construção de calçadas em espaços públicos principalmente em áreas pertencentes ao município está dentro do planejamento deste departamento e já estamos realizando solicitações de recurso por meio de Convênio junto ao Governo do Estado para esse fim e o local citado pelo nobre vereador, dentre do nosso planejamento está como prioridade. Quanto a parte técnica questionada nos itens 2 e 3 temos que respeitar a área *non*

*aedificandi* e a faixa de domínio da ferrovia, hoje administrada pela RUMO Logística, provavelmente só será possível construir o passeio público padrão que poderá ser utilizado para caminhadas também.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

**Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049559** e o código CRC **22AFCA82**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00002236/2025-61

SEI nº 0049559

